



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA UNIÃO DA VITÓRIA –
ESTADO DO PARANÁ.**

Processo nº 0008412-66.2017.8.16.0174

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

(“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”), através de seu representante legal, Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515 (doc. anexo), na Ação de Falência supracitada, em que é falida a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS CLARA LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de evento 546, informar que honrosamente aceita o encargo de Administradora Judicial na falência acima citada.

Diante disso, requer a expedição do Termo de Compromisso, o qual requer seja assinado digitalmente pela CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por seu sócio e advogado, Alexandre Correa Nasser de Melo, inscrito na OAB/PR 38.515, conforme disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005, requerendo que, doravante, as intimações sejam a ele direcionadas, sob pena de nulidade.





Assinado o termo, informa que estará à disposição dos credores e quaisquer interessados por meio do telefone (41) 3242-9009, por e-mail, falenciaconducap@credibilita.adv.br, ou, ainda, mediante prévio agendamento para atendimento presencial ou por zoom.

Nestes termos, pede deferimento.

União da Vitória, 21 de fevereiro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

